



### Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000  
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

#### ATA 004 DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO, APRESENTADAS A TÍTULO DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021 AUTUADO PARA ESTE FIM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021.  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2021.

OBJETO: Credenciamento de Rádio e Site para divulgação de informações e matérias de interesse das secretarias municipais e eventos institucionais do município.

No dia 08 de julho de 2021, na Sala de Licitações do Município, sita a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pelo Decreto 2548/2021, composta por Daniely Aragão Sousa, Elton Gomes Carneiro e Sebastião da Silva de Andrade, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de analisar e julgar a documentação, apresentada para fins de habilitação, na licitação acima identificada.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados de tal forma. Assim, passou a Comissão a cotejar, a luz das exigências editalícias da documentação apresentada empresa **MALONE SOUZA RAMOS**, CNPJ: **42.109.434/0001-74** no tocante a habilitação, decidindo o seguinte: **HABILITAR** a empresa, **MALONE SOUZA RAMOS** por entender que a mesma atendeu todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

A profissional interessada apresentou proposta de credenciamento conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD/MÊS	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
02	Credenciamento de Sites.	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

Analisando a proposta de credenciamento da empresa MALONE SOUZA RAMOS, credenciado no item 02, a comissão decide aceitá-la, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos a Comissão passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

João Dourado, Bahia, 08 de julho de 2021.

Daniely Aragão Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Elton Gomes Carneiro  
Membro

Sebastião da Silva de Andrade  
Membro

